

Encontros • Iniciativas como o *I Fórum Paulista dos Cursos de Graduação em Educação Física*, no qual foram discutidos temas como Diretrizes Curriculares, Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) e estágio; o *1º Seminário de Capacitação dos Gestores Municipais do Esporte*, realizado em parceria com o Ministério de Esportes e Turismo; e o *Seminário de Introdução à Educação Física e Caracterização da Profissão*, com a participação de representantes de Instituições de Ensino Superior e Federações Esportivas.

Fiscalização • O CREF4 investe na função primordial que é fiscalizar. Inúmeros convênios firmados com federações e confederações auxiliam o trabalho enérgico e instrutivo do setor que, desde o início de sua atuação, em 2000, atingiu 505 municípios paulistas.

Quadro demonstrativo das denúncias até 26.09.2003:

Denúncias recebidas	1.068
Entidades notificadas	5.184
Municípios envolvidos	570
Requerimentos ao Ministério Público	1.386
Audiências no Ministério Público	311
Fiscalização "in loco"	5.343 4.038 visitas 1.305 revisitas

Prêmio • Com o *Prêmio CREF4/SP de Beneméritos de Educação Física*, o Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo homenageou aqueles que sempre encararam a Educação Física como fator primordial para a saúde e a educação da sociedade. ■

AÇÃO EM DESTAQUE:

Fiscalização – trabalho intensivo, com parcerias com instituições, academias e órgãos públicos.

TENHO UMA RELAÇÃO MAIOR COM OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE TRABALHAM COM O FUTEBOL. E ACREDITO QUE OS BRASILEIROS SÃO OS MELHORES. OS QUE ATUAM NOS CLUBES BRASILEIROS SÃO PROFISSIONAIS ATUALIZADOS, QUE PROCURAM SEMPRE INOVAR. HOJE, VEMOS UMA GRANDE EVOLUÇÃO DA PREPARAÇÃO FÍSICA. PARABENIZO A TODOS QUE ATUAM NESTA ÁREA.

ANTÔNIO LOPES
TÉCNICO DE FUTEBOL

O Sistema CONFEF/ CREFs completa cinco anos, com um currículo de iniciativas e realizações fundamentais para os profissionais.

Foi destaque em 2003 a receptividade obtida no Programa de Instrução para Provisionados. Os Profissionais têm demonstrado não só interesse em participar, como têm percebido a importância desta iniciativa para o aprimoramento da profissão. Também destacamos a promulgação da Lei Estadual nº 11.361/03, de autoria do Deputado Estadual Marquinho Tortorello, com participação direta de membros do CREF4/SP, que tornou a Educação Física componente curricular obrigatório em todas as séries da rede estadual de ensino, devendo ser ministrada pelos Profissionais de Educação Física devidamente habilitados.

Com a regulamentação da profissão e muito empenho, estamos mostrando a todos que temos uma profissão organizada, preocupada com os direitos, deveres, responsabilidades éticas, técnicas e morais e estamos empenhados em assegurar e garantir a segurança e a saúde dos cidadãos, tirando do mercado, através de uma fiscalização ativa e séria, aqueles que exercem irregularmente a profissão. Quero aproveitar a oportunidade para agradecer aos Profissionais de Educação Física e parabenizar o Sistema CONFEF/CREFs pelas conquistas que engrandecem nossa profissão.

Flavio Delmanto
CREF 000002-G/SP
Presidente do CREF4/SP

